



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº.: 338

EXMO Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa: Que seja feita a melhoria ou pavimentação na Rua Ezequiel Candido atrás da Igreja Católica na Comunidade do Corisco.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras para que faça a melhoria ou pavimentação na Rua Ezequiel Candido atrás da Igreja Católica na Comunidade do Corisco.

JUSTIFICATIVA.

Devido vários buracos e péssimas condições da mencionada rua, necessário a melhoria ou pavimentação da mesma. Assim os moradores terão seu acesso melhorado e direitos garantidos.

Sala das Sessões
21 de Maio de 2018.

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

APROVADO
Por <u>06</u> votos a favor,
<u>7</u> votos contra
e <u> </u> abstenção(ões).
Paraty, <u>21/05/18</u>
<u> </u> Presidente